

O Banco dos BRICS e os cenários de recomposição da ordem internacional

BRICS Bank's role on remaking of international order

Hermes Moreira Júnior*

Mauro Sérgio Figueira**

Boletim Meridiano 47 vol. 15, n. 142, mar.-abr. 2014 [p. 54 a 62]

Introdução

Pouco mais de uma década atrás, Jim O'Neill, Diretor de Negócios de um dos mais tradicionais Bancos de Investimento internacionais, o Goldman Sachs, publicou um artigo em que chamava a atenção para o potencial de crescimento de quatro países de economias emergentes, mas que possuíam vitalidade para sustentar a economia global nas próximas décadas (O'Neill, 2001). No princípio, as teses de O'Neill não encontraram eco junto a acadêmicos e a agentes do mercado. Todavia, à medida que o ritmo de crescimento econômico desses países começou a corroborar com as análises de O'Neill e sua equipe, fazendo inclusive com que seus estudos fossem revisados e suas expectativas ampliadas (Wilson & Purushothaman, 2003; O'Neill, Purushothaman & Fiotakis, 2004; O'Neill, Wilson, Purushothaman & Stupnytska, 2005; O'Neill, 2007), acadêmicos, pesquisadores, analistas e homens de negócios passaram a se debruçar sobre as possibilidades de uma nova configuração da economia global com a presença dos, assim chamados, BRICs.

Impulsionados pelo ritmo de crescimento da economia de Brasil, Rússia, Índia e China, bem como pelo seu potencial de atração de investimentos, diversos estudos e pesquisas, individuais ou coletivas, se debruçaram sobre essa “novidade” chamada BRIC (Hurrell, 2006; Armijo, 2007; Ikenberry & Wright, 2008; Zakaria, 2008; Spektor, 2009; Barbé, 2010; Baumann, 2010; Nogueira, 2012; Pimentel, 2012; Thorstensen, 2012; Narlikar, 2013). Não obstante, as economias de cada um dos BRICs não foram as únicas a apresentarem sinais de expansão acima da média mundial nos últimos anos. Há uma série de estudiosos e analistas, incluindo o trabalho mais recente de Jim O'Neill, que advogam a inclusão de outros países com potencial semelhante aos BRICs, como Coréia do Sul, México, Indonésia, Turquia, Vietnã, Cingapura, Nigéria entre outros (O'Neill, 2012; Tiku, 2009; Sharma, 2012; Buzan, 2014)¹. Com efeito, não é baseado apenas em índices e resultados econômicos que os BRICs alcançaram tamanha repercussão e presença na agenda dos debates da economia política internacional. Mas sim, por apresentar uma proposta de reconfiguração e redistribuição das forças econômicas e políticas na ordem internacional (Moreira Jr., 2012).

* Professor da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD (hermesmoreira@ufgd.edu.br).

** Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC-CNPq) no curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD (maurofigueira@hotmail.com).

1 Através de uma visão bastante heterodoxa do atual cenário econômico global, Roberto Patrício Korzeniewicz propõe uma releitura da tese da convergência que Kuznets desenvolveu ainda na década de 1960, e por meio de uma pesquisa de fôlego em que articula análise quantitativa e qualitativa, apresenta a hipótese de caminhamos em direção a um “novo ciclo de convergência global”, o que explicaria o pulular de tantos potenciais eleitos para o grupo de novos emergentes (Korzeniewicz & Moran, 2006).

Se o conceito surge de uma leitura exógena realizada por especialistas de um banco de investimentos de uma das economias centrais e voltado a atender demandas e satisfazer a interesses dos mercados internacionais, é a partir de reuniões entre os chanceleres dos BRIC, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas em 2006, que o acrônimo é internalizado pelos líderes políticos de suas respectivas nações e passa a adquirir contornos de um agrupamento político.

Esse movimento se confirma após a crise financeira de 2008, quando convidados a participar da reunião do G-8 para discutir as medidas pós-crise, os chefes de Estado e de Governo dos BRIC se reúnem no intuito de converter seu crescente poder econômico em maior influência geopolítica. Desde então, anualmente os líderes dos BRIC têm se reunido em Conferências de Cúpula e conferências ministeriais temáticas, buscando afinar os discursos e trabalhar no sentido de viabilizar interesses comuns de reconfiguração da arquitetura institucional que conforma o atual sistema econômico internacional (Ramos, 2013; Jesus, 2013)².

Grande parte dos críticos e dos céticos ganhava força devido à falta de materialidade nas ações oriundas desses Encontros de Cúpula. Em meio a declarações otimistas e discursos inflamados por parte dos líderes dos BRICS, se encontrava pouca substância e medidas concretas. No entanto, a Cúpula dos BRICS realizada em março de 2013, na cidade de Durban, África do Sul, foi concluída com uma das intenções mais ambiciosas do agrupamento até aqui: a de institucionalizar um fundo comum de reservas monetárias e um banco conjunto de financiamento produtivo.

Além de destacar objetivos anteriores dos BRICS, tais como a democratização da governança global, principalmente das instituições financeiras, e a proposta para o fortalecimento e desenvolvimento dos países emergentes, o documento final da Cúpula, chamado de Declaração de E-Thekwini, expressou em seu parágrafo nono a ideia de um banco de desenvolvimento próprio:

[...] instruímos os nossos Ministros das Finanças a analisar a factibilidade e a viabilidade de se criar um Novo Banco de Desenvolvimento para a mobilização de recursos para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, para complementar os esforços já existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para o crescimento global e o desenvolvimento. Em vista do relatório dos nossos Ministros das Finanças, estamos satisfeitos com a constatação de que o estabelecimento de um novo Banco de Desenvolvimento é factível e viável. Nós concordamos em estabelecer um Novo Banco de Desenvolvimento. A contribuição inicial ao Banco deverá ser substancial e suficiente para que ele seja efetivo no financiamento à infraestrutura. (BRICS, 2013, p. 03)

O Banco de Desenvolvimento dos BRICS pode ser entendido como uma tentativa dos países membros de consolidar o agrupamento, promover o desenvolvimento dos países emergentes e propulsionar um bloco político-econômico alternativo ao estabelecido no pós II Guerra Mundial, centrado nos países desenvolvidos (Hobsbawm, 1995; Arrighi, 1996; Gowan, 1999). A proposta é que este banco funcione como uma instituição de financiamento de obras de infraestrutura, com capital composto por contribuições de seus cinco membros criadores, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A princípio seus membros pretendem que os investimentos sejam direcionados exclusivamente a obras em seus países, mas a própria Declaração de E-Thekwini sinaliza com a possibilidade de extensão do benefício para não membros ou até mesmo a aceitação de novos membros, entre os países emergentes.

Considerando que a instituição ainda não existe de fato e nem *de juri*, é necessário um exercício prospectivo de modo a constituir um conjunto de análises capazes de extrair interpretações no sentido de identificar: i) qual será o

2 As reuniões aconteceram em Ecatemburgo, Rússia, 2009; Brasília, Brasil, 2010; Sanya, China, 2011; Nova Déli, Índia, 2012; Durban, África do Sul, 2013. Na III Cúpula dos BRICS, em Sanya (2011), foi confirmado o ingresso da África do Sul ao grupo, sendo que a partir de então, convencionou-se chamar o agrupamento de BRICS.

alcance e impacto concreto do Banco de Desenvolvimento dos BRICS nas economias emergentes; ii) como se dará a correlação de forças no interior do Banco para sua formatação, e em que medida as disparidades de poder entre os membros influenciarão a dinâmica institucional do Banco; iii) quais as influências que a constituição do Banco e, por conseguinte, a institucionalização do grupo, exercerá sobre seus membros e sobre a ordem mundial em geral;

Por que um Banco de Desenvolvimento dos BRICS?

A proposta de um banco para impulsionar o crescimento dos países subdesenvolvidos tem sido sustentada por diversos especialistas há décadas, e ganha visibilidade com as constantes publicações do ex-economista-chefe do Banco Mundial e Nobel de Economia, Joseph Stiglitz (Stiglitz, 2012; Stiglitz, 2013). Frente às condicionalidades impostas pelas principais instituições multilaterais vigentes, sobretudo devido a seu recorte ortodoxo em defesa de medidas de austeridade fiscal e políticas anticíclicas, Stiglitz defende em jornais de grande circulação e artigos científicos a necessidade de alternativas ao financiamento das economias dos países em desenvolvimento.

Sua voz é ampliada à medida que os BRICS acenam com a possibilidade de constituição de um fundo voltado à defesa de suas economias diante dos impactos de crises econômicas e financeiras internacionais, momento em que os mercados e capitais privados se retraem e que as instituições multilaterais tendem a ser mais rígidas na imposição de condicionalidades recessivas para a concessão de empréstimos e financiamentos. Segundo afirma Stiglitz *et al* (2013, p. 01), “um novo banco de desenvolvimento é claramente necessário. Só as exigências infraestruturais nas economias dos mercados emergentes e nos países de baixos rendimentos são enormes [...] de outro modo, será impossível alcançar a redução da pobreza e o crescimento inclusivo no longo prazo”.

Ademais, a despeito da possibilidade de atração de recursos privados, estes sempre instáveis devido à natureza de riscos e incertezas que emolduram projetos de infraestrutura, um banco de desenvolvimento voltado ao atendimento de necessidades dos países emergentes pode gerar um fôlego maior às instituições multilaterais e aos fundos de assistência externa ao desenvolvimento, insuficientes para atender à demanda proveniente das economias emergentes. Soma-se a isso, ainda, conforme indicam seus defensores, a possibilidade de canalizar a liquidez das economias emergentes para investimentos produtivos, o que contribuiria para a “saúde” da economia global ao minimizar instabilidades características dos mercados financeiros globais (Stiglitz *et al*, 2013).

Se tomarmos a afirmação de Craig Murphy (1994), de que as organizações internacionais funcionam como “correias de transmissão” dos interesses hegemônicos que estão por trás das forças sociais (aqui em alusão a Cox, 1981) que as constituem, nada mais adequado do que considerar a obsolescência e incapacidade das instituições financeiras tradicionais de oferecer respostas adequadas às demandas de desenvolvimento dos países emergentes. Na corrida pelo desenvolvimento, os BRICS se apresentam como principais demandantes por investimento externo direto e como novos concorrentes pelo capital produtivo disponível no mercado. Para atingir seus objetivos, necessitam da reorganização das regras político-econômicas internacionais que ainda refletem o projeto de expansão e consolidação dos interesses norte-americanos vigentes em *Bretton Woods* (Block, 1977; Gilpin, 1987; Eichengreen, 2000; Serrano, 2004). Disso se depreende a ideia da necessidade de um esforço “complementar” de financiamento produtivo.

Nesse sentido, a proposta do Banco de Desenvolvimento dos BRICS anunciada após a Cúpula de Durban contempla as duas potencialidades elencadas pelos especialistas: os empréstimos serão direcionados a países em desenvolvimento com o objetivo de acelerar seu crescimento e reduzir a pobreza; bem como auxiliarão países em situação de instabilidade financeira a implementarem políticas de recuperação e retomada do investimento. Outra possibilidade, subsidiária dessas duas primeiras, é que os créditos sejam concedidos em suas próprias moedas, o que traria mais vigor às economias dos BRICS, estimulando as empresas locais e fortalecendo as reservas nacionais, assim como reduzindo a dependência de transações em moeda internacional, notadamente o dólar americano.

Nova Instituição e Velhas Amarras? Continuidade e Mudança na ordem econômica com o Banco dos BRICS

Os indicadores econômicos recentes parecem descolar cada vez mais a China do restante dos BRICS. Se durante os anos da década passada parecia que os demais grandes mercados emergentes teriam condições de acompanhar, ainda que discretamente, o acelerado ritmo do crescimento chinês das últimas três décadas, os indícios recentes apontam para um distanciamento maior entre os resultados econômicos da China e de seus parceiros Brasil, Rússia, Índia e África do Sul. Dessa forma, há motivos para imaginar que a capacidade de fomento chinesa venha a ser maior do que a dos outros membros. O que acarretaria, por seu turno, uma demanda por maior influência sobre a arquitetura institucional e operacional do banco, sobre a definição do modelo de administração e sobre o controle de sua moeda corrente.

O projeto atual vislumbra que o capital inicial do banco será de US\$50 bilhões, mas ainda não se sabe qual a contrapartida de cada membro na composição desse montante. Essa definição se dará em um campo que está além das questões econômicas, pois é provável que a respectiva participação seja determinante para a configuração do peso institucional do país-membro nas decisões do banco, semelhante ao que acontece nas instituições financeiras tradicionais criadas com os acordos de *Bretton Woods*, nos quais “se decidiu que os votos dos países-membros no Banco Mundial e no FMI não seriam iguais [...], mas sim de acordo com o peso relativo da participação financeira de cada país na organização” (Guimarães, 2012, p. 84). Dois desdobramentos possíveis se desenham a partir desta constatação: um primeiro, no qual a China, valendo-se de sua maior capacidade de contribuição financeira e exigindo o princípio da proporcionalidade nas decisões, conduziria as ações do banco, restringindo-as a atividades que viabilizassem seus interesses particulares de crescimento e desenvolvimento interno, promovendo a constituição de uma cadeia comercial intra-BRICS voltada ao provimento das necessidades chinesas, o que dificultaria a constituição de um agrupamento sólido politicamente e competitivo economicamente em âmbito mundial; ou um segundo, no qual a correlação interna de forças tomasse o rumo de estruturar redes de investimento, produção e comércio articuladas e complementares dentro dos BRICS, bem como uma cadeia produtiva complexa e não especializada, viabilizando um novo bloco político-econômico de amplitude global, capaz de se apresentar como alternativa à estrutura vigente.

Em primeiro lugar, se confirmada a configuração da proporcionalidade, a China pode, de acordo com seu poder econômico e capacidade de influência nas decisões do banco, atribuir “papéis” aos demais emergentes no estabelecimento de uma nova divisão do trabalho e especialização produtiva. Isso poderia derivar, por exemplo, das regras do banco e das condicionalidades dos financiamentos concedidos, determinando o “sentido” das obras de infraestrutura levadas a cabo, de maneira semelhante ao que têm feito as principais organizações financeiras internacionais, que exigem, como contrapartida aos empréstimos concedidos, a possibilidade de orientar o sentido das políticas domésticas por meio de assistência técnica (Coelho, 2012). Por exemplo, para o Brasil os empréstimos seriam destinados a obras de portos, estradas, mineração, infraestrutura de produção petrolífera, tudo que incrementasse a estrutura produtiva e logística do setor primário brasileiro com o fim de baratear os custos de obtenção de recursos e otimizar o abastecimento da produção manufatureira e tecnológica chinesa. É amplamente registrado e discutido o caráter desigual das trocas comerciais entre Brasil e China (Pires, 2009; Oliveira, 2010; Carcanholo e Mattos, 2011). A China tornou-se a maior compradora dos produtos brasileiros e a pauta de exportação para aquele país é dominada por insumos primários e de baixo valor agregado (Leão & Chernavsky, 2010). A estratégia chinesa de desenvolvimento vem paulatinamente progredindo em direção à criação e utilização de tecnologia de ponta em sua estrutura produtiva (Medeiros, 2008) e buscando um modelo de crescimento mais inclusivo e igualitário (Jabbour, 2008), o que demandará cada vez maiores quantidades de recursos minerais e alimentos para suprir de forma eficaz as necessidades do país. Desta forma é que o banco pode assumir o caráter de instrumento articulador

de um arranjo econômico internacional de acumulação de capital concentrada em classes tradicionalistas e pouco interessadas em alterações substanciais da configuração político-econômica global. Neste caso, o engajamento pelo desenvolvimento sustentável – menos dependente das frequentes oscilações de oferta e demanda por bens primários –, pela democratização das decisões políticas e pela alteração da posição dos países em desenvolvimento no jogo internacional de poder tem seu potencial prático diminuído.

Não obstante, num segundo desdobramento possível que se infere de um cenário de proporcionalidade nas decisões do Banco, os ideais expressos na Declaração de Durban e nas declarações anteriores, de combate a disparidades socioeconômicas e do desenvolvimento sustentável, seriam colocados na pauta de negociações, expressando as condições básicas para o aumento do potencial material da demanda por democratização da governança econômica global. As declarações conjuntas dos BRICS têm dado destaque crescente ao desenvolvimento inclusivo desde as primeiras reuniões. O documento de Brasília já traduzia os anseios dos países para questões de desenvolvimento econômico inclusivo:

Estamos convencidos de que as economias de mercados emergentes e países em desenvolvimento têm o potencial de desempenhar um papel ainda maior e mais ativo como motores do crescimento econômico e da prosperidade, enquanto, ao mesmo tempo comprometem-se a trabalhar em conjunto com outros países no sentido de reduzir os desequilíbrios no desenvolvimento econômico global e promover inclusão social. (BRICS, 2010, p. 02)

O chamamento feito na Declaração de Nova Déli, no encontro de 2012, é ainda mais claro e veemente:

A aceleração do crescimento e desenvolvimento sustentável, em conjunto com segurança alimentar e energética, encontram-se entre os desafios mais importantes da atualidade e são centrais para o tratamento do desenvolvimento econômico, erradicação da pobreza, combate à fome e desnutrição em muitos países em desenvolvimento. Faz-se premente a criação de empregos necessários à melhoria dos níveis de vida. O desenvolvimento sustentável é também um elemento-chave de nossa agenda para a recuperação global e investimentos para estimular o crescimento futuro. Temos essa responsabilidade para com nossas futuras gerações. (BRICS, 2012, p. 07)

As condicionalidades dos empréstimos, neste caso, favoreceriam a organização de um desenvolvimento industrial sustentável em seus países membros, bem como o incremento das capacidades sociais de produção, como a qualificação técnica e profissional, e da estrutura de inovação tecnológica, na criação de um novo pólo político-econômico, fomentando o surgimento de sistemas nacionais de inovação articulados, fortalecidos para a competição frente aos agentes econômicos internacionais tradicionais. Alterar o perfil do investimento externo direto, em direção a esses objetivos, é um dos desafios do Banco, para garantir sua eficácia. Cada vez mais a ideia de desenvolvimento tecnológico autônomo se apresenta como alternativa eficaz na industrialização dos países em desenvolvimento que visam maior fortalecimento político nas mesas de decisões globais (Amsden, 2009).

Este cenário será o que possibilitará uma maior efetividade das demandas dos BRICS por mais representatividade nas organizações internacionais e, conseqüentemente, uma ordem político-econômica mais igualitária em favor dos BRICS e dos emergentes beneficiários dos investimentos do banco. Em virtude das negociações estabelecidas no âmbito dos BRICS até hoje, é possível que as negociações diplomáticas dos países consigam estabelecer este objetivo específico para o banco, sobretudo em virtude das diretrizes políticas dos governos sobre seus agentes diplomáticos e de como as forças sociais (empresários dos ramos industriais, agrícolas e minerais, bem como os movimentos sociais) influenciarão os rumos e as diretrizes governamentais.

É prudente identificar essa segunda hipótese como a mais plausível no contexto atual de negociação entre os BRICS para a constituição do banco, haja visto que as discussões para sua implementação e configuração de seu formato institucional estão circunscritas em uma tela mais ampla de anseios por mudanças nas quais o Banco dos BRICS precisa funcionar mais como elemento aglutinador do que maximizador de poder para qualquer um de seus Estados-parte. Além disso, os receios que aparecem com a ascensão econômica chinesa – e identificam o processo como ameaça em determinados assuntos –, impeliram o país a adotar uma política de inserção internacional de aproximação e convergência com os interesses dos países emergentes, de modo a considerar e respeitar as necessidades de seus parceiros e viabilizar o progresso da coesão do grupo (Niu, 2013). É essa conduta que se espera refletida no banco. Logo, este, e não os Estados que venham a concebê-lo, deve se consolidar como principal parceria alternativa dos emergentes no esforço de superar as amarras impostas pelas estruturas hegemônicas (Guimarães, 1999) constituídas em *Bretton Woods* e que não refletem mais a realidade do sistema internacional contemporâneo.

A criação do banco dos BRICS, portanto, funcionaria como elemento aglutinador dos esforços destas economias para atração de investimentos, e poderia conferir maior potencial de negociação junto a suas demandas pelas reformas do FMI e do Banco Mundial. Nesse sentido, para além de alavancar a cooperação Sul-Sul em termos retóricos como indicavam as avaliações de céticos e críticos, com a iniciativa do Banco de Desenvolvimento os BRICS dão o indício mais forte da intenção de propor medidas práticas efetivas.

Considerações Finais

Os BRICS expressam, claramente, em suas declarações conjuntas uma demanda por reformas nas instituições de governança global de modo que estas acompanhem o aumento da importância desses países no cenário internacional e possam melhor representar seus anseios e de outros países em desenvolvimento. O banco pode ser entendido simplesmente como uma tentativa dos membros de consolidar o agrupamento e auxiliar os países emergentes a alcançarem esse objetivo.

Em suma, são as aspirações específicas de cada membro para si, bem como para a ordem econômica global em geral, portanto, que servirão como diretrizes guias para a formatação final da instituição. Elas se expressarão nas negociações acerca da participação de cada membro no capital total – o que será fundamental para a definição do sentido do Banco – e, conseqüentemente, na possibilidade de formação de um novo bloco econômico competitivo capaz de se inserir positivamente nas disputas globais. Dessa forma, as novas elites poderão materializar seu interesse em promover desenvolvimento econômico e social, e angariar condições de ampliar seu poder de decisão junto a organizações financeiras multilaterais, num primeiro momento, e num segundo momento gerar influência sobre questões políticas globais (segurança, mudanças climáticas, desarmamento, etc.).

Isso significa que na atual composição da ordem internacional e com o atual desenho das instituições há uma impossibilidade de se produzir alterações no equilíbrio de poder global diante da correlação de forças concreta nessas instituições. O caminho seria, portanto, se fortalecer por meio desses mecanismos proporcionados pelo banco de desenvolvimento para promover uma reacomodação dos interesses dessas novas elites com as elites já consolidadas das potências dominantes.

Não parece, contudo, que a proposta do banco, a despeito de ser o elemento aglutinador dos BRICS como instrumento de difusão de novos arranjos político-econômicos globais que reformem as instituições ampliando a participação das novas potências emergentes, funcionará como articulador de um novo modelo que seja mais democrático e participativo na gestão do capitalismo global. Como observa Robert Cox (1981), entre as características da organização internacional que expressam seu papel hegemônico em uma dada ordem mundial, está a cooptação das elites de países periféricos.

Como apontou o embaixador e então ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, em texto publicado no *New York Times* por ocasião da demanda dos BRICS pela reforma das instituições multilaterais e do déficit democrático na governança global (Amorim, 2010), “há novas crianças no playground” e “suas vozes precisam ser ouvidas”. Nesse sentido os atuais movimentos não indicam que se esteja buscando fundar uma outra ordem e que novas relações entre as nações necessitem ser estabelecidas. Encontrando um espaço para incorporar estes mercados que chegaram depois ao núcleo de poder do capitalismo global, a velha lógica pode ser mantida em uma ordem rearranjada, e um novo consenso deve ser construído entre os emergentes e os países centrais consubstanciando uma nova elite na política mundial. Mas essa nova configuração não altera a dinâmica central, hierárquica e desigual, das relações de poder na ordem mundial.

Referências

- AMORIM, Celso. Let's Hear From the New Kids on the Block. *New York Times*. Junho, 14, 2010.
- AMSDEN, Alice H. *A Ascensão do Resto: Os desafios ao Ocidente de economias com industrialização tardia*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- ARMIJO, Leslie Elliott. The Brics countries (Brazil, Russia, India, and China) as analytical category: mirage or Insight?. In: *Asian Perspective*, Vol. 31 No. 4, 2007. p. 7-42.
- ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX. Dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BARBÉ, Esther. Multilateralismo: Adaptação a un mundo con Potencias Emergentes *Revista de Desenvolvimento e Inovação*, vol. 67, No 2, 2010. pp. 21-50.
- BAUMANN, Renato (org.). *O Brasil e os Demais BRICS: Comércio e Política*. Brasília: CEPAL, 2010.
- BLOCK, Fred. *The Origins of International Economic Disorder: A Study of United States International Monetary Policy from World War II to the Present*. San Francisco: University of California Press, 1977.
- BRICS DECLARATION, First Summit. *Declaração de Ecatemburgo*, 2009. Disponível em: <<http://www.brics5.co.za/about-brics/summit-declaration/first-summit/>>. Acessado em: 15/01/2014.
- BRICS DECLARATION, Second Summit. *Declaração de Brasília*, 2010. Disponível em: <<http://www.brics5.co.za/about-brics/summit-declaration/second-summit/>>. Acessado em: 15/01/2014.
- BRICS DECLARATION, Third Summit. *Declaração de Sanya*, 2011. Disponível em: <<http://www.brics5.co.za/about-brics/summit-declaration/third-summit/>>. Acessado em: 15/01/2014.
- BRICS DECLARATION, Fourth Summit. *Declaração de Nova Déli*, 2012. Disponível em: <<http://www.brics5.co.za/about-brics/summit-declaration/fourth-summit/>>. Acessado em: 15/01/2014.
- BRICS DECLARATION, Fifth Summit. *Declaração de E-Thekwini (Durban)*, 2013. Disponível em: <<http://www.brics5.co.za/about-brics/summit-declaration/fifth-summit/>>. Acessado em: 15/01/2014.
- BUZAN, Barry; LAWSON, George. Capitalism and the emergent world order. *International Affairs*. Vol. 90, No 1, 2014. pp 71–91.
- CARCANHOLO, Marcelo D; MATTOS, Fernando. Amenazas y Oportunidades del Comercio Brasileño com China: Lecciones para Brasil. *Revista Problemas del Desarrollo*. No. 168 Vol. 43, 2012. pp 117-145.
- COELHO, Jaime C. *Economia, Poder e Influência Externa: O Banco Mundial e os anos de ajuste da América Latina*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- COX, Robert W. Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. *Millennium – Journal of International Studies*. Vol 10 No 2: 1981. pp 126-155.
- EICHENGREEN, Barry. *A Globalização do Capital: Uma história do sistema monetário internacional*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2000.

- GILPIN, Robert. *Economia Política das Relações Internacionais*. Brasília: EdUnB, 2002. (1. ed., 1987).
- GOWAN, Peter. *A Roleta Global: Uma aposta faustiana de Washington para a dominação do mundo*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- GUIMARÃES, Feliciano Sá. *Os Burocratas das Organizações Financeiras Internacionais: Um estudo comparado entre o Banco Mundial e o FMI*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.
- GUIMARÃES, Samuel P. *500 anos de periferia: Uma contribuição ao estudo da política internacional*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1999.
- HOBBSAWM, Eric J. *A Era dos Extremos: O breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HURRELL, Andrew. Hegemony, liberalism and global order. *International Affairs*, Vol. 82, No. 1, 2006 pp. 1-20.
- IKENBERRY, John G; WRIGHT, Thomas. *Rising powers and global institutions*. New York: The Century Foundation, 2008.
- JABBOUR, Elias. “Conceito Científico” e os Desafios do Desenvolvimento na China de Hoje. In: *Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional. O Brasil no Mundo que Vem Aí: China*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. pp. 161-184.
- JESUS, Diego S. De Nova York a Durban: o processo de institucionalização do BRICS. *OIKOS – Revista de Economia Heterodoxa*. Vol 12, No. 1, 2013. pp 32-62.
- KORZENIEWICZ, Roberto P.; MORAN, Timothy P. World Inequality in the Twenty-First Century: Patterns and Tendencies. In: Ritzer, George. *The Blackwell Companion to Globalization*. Oxford: Blackwell Publishers, 2006.
- LEÃO, Rodrigo; CHERNAVSKY, Emílio. A evolução e as transformações estruturais do comércio exterior chinês. In: ACIOLY, Luciana; LEÃO, Rodrigo P. F. *Comércio Internacional – aspectos teóricos e as experiências indiana e chinesa*. Brasília, IPEA, 2010.
- MEDEIROS, Carlos A. de. China: Desenvolvimento Econômico e Ascensão Internacional. In: *Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional. O Brasil no Mundo que Vem Aí: China*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008, pp. 89-113.
- MOREIRA Jr, Hermes. Os BRICS e a recomposição da ordem global: estratégias de inserção internacional das potências emergentes. *Conjuntura Austral*, Vol. 3, 2012. pp. 71-89.
- MURPHY, Craig. *International Organization and Industrial Change: Global Governance since 1850*. Oxford: Polity Press, 1994.
- NARLIKAR, Amrita. Negotiating the rise of new powers. *International Affairs*. Vol. 89, No. 3, 2013. pp. 561-576.
- NIU, Haibin. A grande estratégia Chinesa e os BRICS. *Revista Contexto Internacional*. Vol. 35, No.1, 2013, pp. 197-229.
- NOGUEIRA, João Pontes (org.). *Os BRICS e as Transformações na Ordem Mundial*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2012.
- OLIVEIRA, Henrique Altemani. Brasil e China: uma nova aliança não escrita? *Revista Brasileira de Política Internacional*. Vol. 53 No. 2, 2010. pp. 88-106.
- O’NEILL, Jim. *Building Better Global Economic BRICs*. Global Economics Paper No. 66, 2001. pp 02-14.
- O’NEILL, Jim. *BRICs and Beyond*. Goldman Sachs Report, Nov. 2007.
- O’NEILL, Jim. *O Mapa do Crescimento. Oportunidades Econômicas nos BRICS*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2012.
- O’NEILL, Jim; PURUSHOTHAMAN, Roopa; FIOTAKIS, Temistoklis. *The BRICs and Global Markets: Crude, Cars and Capital*. Global Economics Paper No. 118, 2004. pp. 03-12.
- O’NEILL, Jim; WILSON, Dominic; PURUSHOTHAMAN, Roopa; STUPNYTSKA, Anna. *How Solid are the BRICs?* Global Economics Paper No. 134, 2005. pp. 03-12.
- PIMENTEL, José Vicente de Sá. *O Brasil, os BRICS e a Agenda Internacional*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.
- PIRES, Marcos Cordeiro. Os desafios da concorrência chinesa para a economia brasileira. In: *Nós e a China: o impacto da presença chinesa no Brasil e na América do Sul*. São Paulo: LCTE Editora, 2009, v. 1, p. 95-116.

- SERRANO, Franklin. Relações de poder e a política econômica americana: de Bretton Woods ao padrão dólar flexível. In: José Luis Fiori. (Org). *O Poder Americano*. Petropolis: Vozes, 2004.
- RAMOS, Leonardo C. S; PARREIRAS, P. H. S. A V cúpula do BRICS (Durban, 2013): coalizão ou arranjo cooperativo? *Conjuntura Austral*, Vol. 4, 2013. pp. 115-127.
- SHARMA, Ruchir. *Os rumos da prosperidade: Em busca dos próximos milagres econômicos*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2012.
- SPEKTOR, Matias. *Os BRICS e a ordem global*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- STIGLITZ, Joseph; STERN, Nicholas; ROMANI, Mattia. Brics bank is a fine idea whose time has come. *Financial Times*, Abril, 5, 2012. Disponível em: <<http://www.ft.com/intl/cms/s/0/1770f242-7d88-11e1-81a5-00144feab49a.html#axzz2qV272X00>>. Acessado em: 25/11/2013.
- STIGLITZ, Joseph; STERN, Nicholas; ROMANI, Mattia; BHATTACHARYA, Amar. A new World's new Development Bank. *Project-Syndicate*. Maio, 1º, 2013. Disponível em: <<http://www.project-syndicate.org/commentary/the-benefits-of-the-brics-development-bank/>>. Acessado em 25/11/2013.
- THORSTENSEN, Vera; OLIVEIRA, Ivan. *Os BRICS na OMC: políticas comerciais comparadas de Brasil, Rússia, Índia e África do Sul*. Brasília: Ipea, 2012.
- TIKU, Pran. *O Brilho dos Emergentes: Obtenha lucro investindo no Brasil, Rússia, Índia, China, Coréia do Sul e México*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2009.
- WILSON, Dominc; PURUSHOTHAMAN, Roopa. Dreaming With BRICs: The Path to 2050. *Global Economics Paper*. No.99, 2003. pp 02-16.
- ZAKARIA, Fareed. *The Post-American World*. New York: W. W. Norton & Company, 2008.

Resumo

As transformações do cenário internacional nos últimos anos têm gerado amplo debate sobre a possibilidade de constituição de uma nova ordem global, com argumentos afirmando ser este um momento de rearranjo das forças políticas dentro da ordem estabelecida e outros expondo a possibilidade de renovação integral das relações de poder globais.

Abstract

The transformations of the international scene in the last few years have generated broad discussion on the possibility of constitution of a new global order with some affirming this to be a moment of rearrangement of political forces within the established order and others defending the possibility of integral renovation of global power relations.

Palavras-chave: BRICS; Banco de Desenvolvimento; Ordem Internacional

Key- Words: BRICS; Development Bank; International Order

Recebido em 13/01/2014

Aprovado em 06/03/2014